



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



PROJETO DE LEI 26 /2019

*Dispõe sobre a instituição do mês Dezembro Verde, dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.*

O Vereador JESUS LOPES, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte LEI:

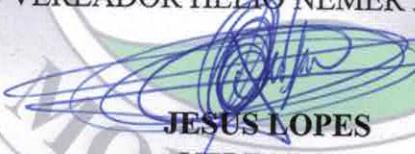
**Art. 1º** Fica instituído no município de Monte Mor o mês Dezembro Verde, dedicado à realização de ações educativas e de reflexão sobre o abandono de animais.

**Art. 2º** A instituição do mês Dezembro Verde tem como objetivos:

- I – Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel, de maus tratos, podendo condenar o animal abandonado à morte.
- II - Dar maior visibilidade ao tema, estimulando a guarda responsável e a prevenção do abandono de animais.
- III - Contribuir para a melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no município de Monte Mor.
- IV - Ampliar o nível de resolução das ações direcionadas ao abandono de animais por meio de ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e organizadores que atuam na área.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER 20 DE MARÇO DE 2019.

  
JESUS LOPES

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
<b>PROTOCOLO</b>
Nº 339
DATA 20 MAR 2019
ÀS 15:41 horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>
Recepção/Protocolo



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março  
JUSTIFICATIVA



Nobres pares,

O presente projeto de lei visa instituir o mês Dezembro Verde, como forma de conscientizar as pessoas sobre o abandono de animais no Brasil. Essa necessidade ocorre porque, mesmo sendo considerado crime, o ato do abandono de animais acontece com frequência no país.

De acordo com a Federação Brasileira de Proteção Animal (CBPA), nos meses de dezembro a fevereiro, o número de abandonos cresce significativamente no Brasil devido às férias. Em alguns municípios, esse número aumenta em até 70%.

A respeito da escolha do mês de dezembro para a realização da campanha se justifica porque justamente no dia 10 de dezembro ocorre o Dia Internacional dos Animais.

Além do objetivo principal do projeto, que é a luta contra o abandono, outros tópicos relacionados a essa temática também são ressaltados. Por isso, as atividades preveem temas como a conscientização acerca das leis e do crime que ocorre no ato do abandono de um animal.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER 20 DE MARÇO DE 2019.

